



A geopolítica da Amazônia e a integração latino-americana

Ticiane de Oliveira Alvares

Beatriz Sakuma Narita

Marcela Cardoso Rodrigues

resumo

O olhar geopolítico brasileiro sobre a Amazônia saiu de uma perspectiva puramente de segurança nacional para uma visão regional latino-americana e passa a incorporar novas perspectivas – do desenvolvimento sustentável – para além da ocupação territorial. Assim, este artigo procura resgatar algumas visões brasileiras sobre a Amazônia, sobretudo no pós-Guerra Fria, e investigar se a Pan-Amazônia pode ser vista como um importante vetor para a integração latino-americana no que tange às suas potencialidades de inserção econômica e soberana. São analisados os riscos e oportunidades que a Amazônia representa para o subcontinente e conclui-se que é possível identificar o potencial do Brasil no processo de liderar o desenvolvimento e a integração da região no século XXI a partir de uma visão voltada para a economia verde e para a questão energética.

Palavras-chave: Amazônia; Pan-Amazônia; integração regional; economia verde; energia.

abstract

The Brazilian geopolitical view of the Amazon has moved from a purely national security perspective to a Latin American regional view, incorporating new perspectives – that of sustainable development – beyond territorial occupation. Thus, this article seeks to rescue some Brazilian views on the Amazon, especially in the post-Cold War period, and to investigate whether the Pan-Amazon can be seen as an important vector for Latin American integration in terms of its potential for economic and sovereign insertion. The risks and opportunities that the Amazon represents for the subcontinent are analyzed and it is concluded that it is possible to identify the potential of Brazil in the process of leading the development and integration of the region in the 21st century from a vision focused on the green economy and the energy issue.

Keywords: Amazon; Pan-Amazon; regional integration; green economy; energy.

O

s países latino-americanos estão na periferia do sistema mundial e suas formações econômicas se deram a partir da incorporação de terras e exploração de recursos naturais. Além de terem sido tratadas como infinitas durante séculos, essas riquezas foram majoritariamente enviadas ao continente

Europeu durante o processo de consolidação do capitalismo comercial e, depois, da chamada “civilização industrial” (Furtado, 2007; Prado Jr., 2012; Becker, 2005, p. 72). O processo histórico que conformou as estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil, segundo Celso Furtado e Caio Prado Júnior, colocou o país na condição de subdesenvolvimento quando em comparação aos países europeus ou aos Estados Unidos (Furtado, 2007; Prado Jr., 2012). Escolhas políticas e econômicas que vêm sendo adotadas nas últimas décadas também têm sido insuficientes para fazer

com que o país supere as estruturas típicas desse subdesenvolvimento.

O olhar geopolítico brasileiro sobre a Amazônia saiu de uma perspectiva puramente de segurança nacional para uma visão regional sul-americana e passou a incorporar novas perspectivas – do desenvolvimento sustentável – para além da ocupação territorial. Assim, este artigo procura resgatar visões brasileiras sobre a Amazônia, sobretudo no pós-Guerra Fria, e investigar se a Pan-Amazônia pode ser vista como um importante vetor para a integração latino-americana, no que tange às suas potencia-

TICIANA DE OLIVEIRA ALVARES é doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PEPI/UFRJ).

BEATRIZ SAKUMA NARITA é doutoranda em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo (PPGD/USP).

MARCELA CARDOSO RODRIGUES é doutoranda em Ciências Mecânicas pela Universidade de Brasília (PCMEC/UnB).

lidades de inserção econômica e soberana. Assim, analisamos os riscos e oportunidades que a Amazônia representa para o subcontinente, além de verificar a potencial oportunidade de liderança do Brasil no processo de desenvolvimento e integração regional no século XXI, a partir de uma visão voltada para a economia verde e a questão energética.

O artigo está dividido em três seções, além da introdução. A primeira faz inicialmente um breve aporte conceitual que associa desenvolvimento, integração regional e geopolítica e sua relação com a oportunidade de tornar a Amazônia um vetor da integração dos países latino-americanos que detêm a floresta em seus territórios, além de apresentar o debate geopolítico brasileiro a respeito da Amazônia no pós-Guerra Fria, ancorado nas visões de Bertha Becker e Therezinha de Castro. A segunda seção apresenta um panorama da Pan-Amazônia, a trajetória da sua iniciativa de integração formal a partir do TCA – Tratado de Cooperação Amazônica (1978) e, posteriormente, a criação da OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (1995). A terceira apresenta um panorama das potencialidades e dos riscos relacionados à Amazônia a partir da economia e infraestrutura verdes e da geração e distribuição de energia. A partir do exposto, conclui-se que o desenvolvimento de uma nova economia verde para a Amazônia atrelado à integração regional é um caminho que pode melhor posicionar o Brasil e a Pan-Amazônia dentro do sistema internacional, auxiliando na superação da condição de periferia desse sistema, além de melhor garantir a soberania dos países sobre a própria região.

DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO REGIONAL E GEOPOLÍTICA DA AMAZÔNIA

Esta seção pretende contribuir para o debate acerca da correlação entre desenvolvimento nacional, integração regional e geopolítica do desenvolvimento e colocá-lo em uma visão mais ampla, atual e estratégica em torno da Amazônia. Para isso, apresentaremos brevemente a discussão sobre geopolítica dos países periféricos e sua relação com a necessidade do desenvolvimento e a possibilidade da integração regional. Em seguida, traremos as visões das autoras brasileiras Therezinha de Castro e Bertha Becker para amparar a reflexão.

A chamada “geopolítica do desenvolvimento” vem dos países com posição de periferia no sistema internacional e parte do entendimento de que um Estado precisa desenvolver-se para aumentar seu grau de autonomia frente às potências hegemônicas¹ (Rivarola, 2016). Nessa concepção, todos os Estados buscam um processo cumulativo de desenvolvimento, de superação do atraso, que está amparado em uma política de Estado, onde “poder, Estado e controle territorial dos recursos (e consumidores) jogam um papel central na formulação de estratégias de desenvolvimento” (Rivarola, 2016, p. 3, tradução livre das autoras). Isso se deve ao fato de sua posição ser relativa, podendo modificar-se, segundo o tempo, com o espaço e com a posição dos demais Estados.

1 Consideram-se como “potências hegemônicas” as potências centrais, que ditam as regras do sistema internacional.

De acordo com essa concepção, há uma correlação entre desenvolvimento nacional e geopolítica, compreendendo que sem autonomia não há desenvolvimento duradouro, pois a qualquer momento este pode ser ameaçado por um Estado mais forte. Para alcançar a autonomia, nasce a percepção da vulnerabilidade, chave para essa correlação, uma vez que coloca um determinado projeto nacional em relação a outros países, ampliando a ideia nacional para um olhar relativo e sistêmico.

Barry Buzan (1983) apresenta uma compreensão semelhante, na tentativa de conceituar a segurança nacional: segundo ele, o tema da segurança deve ser abordado em relação à sua oposição - as inseguranças - que se traduz nas vulnerabilidades e ameaças. As vulnerabilidades seriam as “inseguranças internas”, enquanto as ameaças seriam relativas às disputas interestatais. Sendo assim, do ponto de vista da geopolítica, a estratégia de desenvolvimento deve responder simultaneamente à superação do atraso em relação a outros e à pergunta: “De onde vem a principal ameaça externa?”, a fim de proteger as fronteiras, ocupar o território e encontrando outras medidas que combatam as vulnerabilidades.

Em se tratando de uma região periférica, se a percepção de que as ameaças externas principais vêm de fora da região, os Estados podem buscar a ampliação do seu espaço de atuação através da estratégia de cooperação e de integração regional²,

uma espécie de espaço vital compartilhado. Nesse caso, a integração regional terá duplo desafio: interno, para que atenda aos objetivos do desenvolvimento nacional e superação do atraso frente ao centro hegemônico; e externo, no plano geopolítico, alçando a região a uma condição de polo de poder³, para melhorar a sua posição relativa dentro do sistema internacional, ou seja, superar a condição de periferia, e aumentar o grau de autonomia dos países, tornando a região menos vulnerável ao domínio de potências extrarregionais.

Nesse sentido, a Amazônia é exemplar: sua soberania pertence aos Estados nacionais em que se situa, mas a série de diferentes atores que lá atuam obedece a outros poderes, não necessariamente convergentes aos interesses dos Estados pan-amazônicos. Por isso, a integração regional visa a pactuar interesses comuns baseados nos interesses nacionais e regional da Pan-Amazônia. E desde a Pan-Amazônia para a América Latina, conforme a visão da integração e lógica geopolítica dos países periféricos

A integração regional deve envolver as distintas dimensões: territorial, desenvolvimento econômico e energético, infraestrutura, financiamento e também as forças de segurança e defesa que permitam afastar ameaças à coesão e à soberania de cada país da região, num esforço conjunto estratégico para o desenvolvimento da indústria e da tecnologia de defesa, exercícios militares

2 Segundo Granado (2014), há cooperação quando objetivos comuns são compartilhados de modo que cada Estado enxergue nessa relação um instrumento de realização do seu interesse nacional. Na intenção de promover mudanças nas relações de poder do mundo, dentre as estratégias que vinculam desenvolvimento e política externa estaria a integração regional (Granado, 2014 in Wexell Severo, 2019).

3 Concorde-se com Padula (2010) em uma perspectiva ampla de poder, não como um fim em si mesmo, mas “por sua relação fundamental e recíproca com a geração de riqueza, o desenvolvimento e a justiça social; e, em última instância, para um processo civilizatório mais amplo” (Padula, 2010, p. 77).

comuns, em uma estratégia de segurança para a região. Conforme propõe Buzan (1983) e trazendo os desafios atuais, para além das questões militares e visando a combater as vulnerabilidades, a integração regional deve também contemplar questões relacionadas à segurança energética, alimentar e climática.

A integração regional para ser efetiva carece de um ou mais países impulsionadores, ou seja, países na região que tenham condições de assumir os custos da iniciativa⁴. De acordo com Moniz Bandeira (2008), esse país deve reunir características de poder como território, população, poder econômico e militar. Carlos Medeiros (2008), em uma abordagem mais econômica da integração, destaca a necessidade de o país de maior economia e mercado exercer o papel de “economia locomotora” do desenvolvimento dos países da região, através do que chamou de políticas de “keynesianismo regional” (apud Padula, 2011). Assim, o papel do locomotor seria o de garantir demanda aos países da região, sendo, portanto, necessário a ele também crescer de forma sustentável.

Partindo dessa conceituação, é possível estabelecer um paralelo entre Brasil, Pan-Amazônia e integração regional. Estando o Brasil e a América Latina na periferia do sistema internacional, permanece o desafio do desenvolvimento. A região que abriga a maior floresta tropical do planeta possui recursos estratégicos que, se bem direcionados, podem significar a superação da

condição de periferia, enquanto, por serem detentores desse poder potencial, atrairão os interesses das potências hegemônicas e representarão ameaças à soberania e ao desenvolvimento. Esse é o desafio atual da Pan-Amazônia, em especial nesse primeiro quarto do século XXI, conforme será debatido a seguir.

A partir da segunda metade do século XX, ampliaram-se os interesses internacionais para o que hoje denominamos de Pan-Amazônia, ou Amazônia Continental. Nelson de Figueiredo Ribeiro aponta várias tentativas de “investidas à soberania do Brasil e na dos demais países sul-americanos sobre a Amazônia”, vindas dos Estados Unidos e países europeus, como o Instituto Internacional da Hileia, o Projeto do Centro do Trópico Úmido e o Projeto do Grande Lago Amazônico (Ribeiro, 2005, pp. 206-19). A resposta da política de defesa brasileira para a Amazônia foi se orientar pelo binômio segurança/desenvolvimento, apoiada na definição de um equilíbrio entre a exploração e preservação da Amazônia e de seus habitantes, preconizado pelas Forças Armadas brasileiras e sua visão particular da floresta, com a ocupação territorial para garantir o domínio brasileiro sobre o território (Rodrigues & Kalil, 2021).

Na análise realizada por Rodrigues e Kalil (2021), a partir de uma formulação foucaultiana como ação predominante para a região amazônica, em que a biopolítica está como o conjunto de técnicas de governo operacionalizado por “dispositivos de poder”, investe na formação dos cidadãos, sua identidade, capacidades produtivas, interferindo no meio onde vivem para oferecer mais habilidades técnicas e de saúde – que os capacitem para o trabalho – e, simultaneamente,

4 Essa opinião é compartilhada por distintos autores que tratam do tema da integração regional: a ideia de que é necessário um ou mais países capazes de liderar o processo de acordo com suas características de poder (Bandeira, 2008; Medeiros, 2007; Padula, 2010; Wexell Severo, 2017).

“integra” a sociedade e a economia, evitando descontentamento, dissidências e resistência (Foucault, 2001).

Já Therezinha de Castro aponta que a chamada Nova Ordem Mundial é caracterizada não mais pelo domínio territorial, mas econômico/neocolonial Norte-Sul, por parte dos países centrais. Nesse sentido, a Amazônia ganha centralidade geopolítica, pelo poder potencial presente em recursos estratégicos. Nesse contexto, a autora elabora um conjunto de diretrizes que se ajustam ao preceito de “integrar para não entregar”, em contraponto à nova ordem de enfrentamento Norte-Sul. Fazem parte dessa estratégia o desenvolvimento regional, a ocupação territorial e a integração com os países da Pan-Amazônia, cujo conceito será mais bem abordado adiante (Castro, 1992). A autora menciona, dentre as diretrizes, a necessidade de desenvolvimento de infraestrutura baseado nas características geográficas regionais, de conexão pan-amazônica, a oportunidade de ligação Leste-Oeste bioceânica, e a Amazônia brasileira ao Pacífico por meio terrestre, criando, assim, uma rede de conectividade fluvial. Castro também coloca a necessidade do fortalecimento, valorização e investimento técnico, científico e tecnológico dos órgãos nacionais, como, por exemplo, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e os Institutos de Pesquisa, como o Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (Inpe). Por fim, também considera central efetivar os planos de zoneamento econômico e ecológico da Amazônia, para ordenar preservação e desenvolvimento econômico.

Já para Bertha Becker (2005), a Amazônia é um laboratório do que chamou de “nova geopolítica”, que continua tendo os interesses dos Estados centrais como prin-

cipais condutores, mas não únicos. A eles, agregaram-se outros atores, que não são totalmente independentes da lógica da disputa de poder interestatal, mas que têm cara própria e praticam uma “coerção velada”⁵ (Becker, 2005, p. 71). Essa mudança na geopolítica estaria associada às características do pós-Guerra Fria, da revolução científica e tecnológica e aos novos fluxos e redes criados a partir desses processos.

Segundo a autora, essas redes e fluxos são desenvolvidos nos países centrais, com desenvolvimento tecnológico mais avançado, que buscam novos territórios potencialmente promissores para se expandir. Ao se expandirem e levarem consigo riquezas circulantes e informacionais, entram em contato com novas realidades e movimentos que tendem a se internacionalizar.

“Há hoje, portanto, dois movimentos internacionais: um em nível do sistema financeiro, da informação, do domínio do poder efetivamente das potências; e outro, uma tendência ao internacionalismo dos movimentos sociais. Todos os agentes sociais organizados, corporações, organizações religiosas, movimentos sociais, etc., têm suas próprias territorialidades, acima e abaixo da escala do Estado, suas próprias geopolíticas, e tendem a se articular, configurando uma situação mundial bastante complexa” (Becker, 2005, p. 77).

No caso da Amazônia, do Brasil e da América Latina, região da periferia do

5 A autora descreve a coerção velada como pressões de todo tipo para influir nas decisões dos Estados sobre o uso dos seus territórios (Becker, 2005, p. 71).

sistema internacional, a autora defende que é preciso mudar o padrão de fronteira para a expansão política e econômica dos países centrais e impor uma nova lógica, a partir do desenvolvimento econômico e da valorização dos recursos naturais presentes em favor dos países da região, conforme veremos mais adiante.

Becker aponta que a Amazônia brasileira passou a ser uma região em si mesma a partir de mudanças ocorridas no pós-Guerra Fria e com a demarcação de terras indígenas e unidades de conservação. Sua dinâmica regional deixou de ser extrativista para se tornar, em parte, industrializada, com a presença de importantes centros urbanos, tornando-se uma “floresta urbanizada”, com sociedade organizada (Padula & Brozowski, 2021). Essas mudanças ocorreram com forte apoio técnico e financeiro de organizações internacionais e da sociedade civil, refletindo os mais diversos interesses na região e influenciando a constituição da própria sociedade civil amazônica.

Além disso, a autora aponta que, à medida em que avança o processo de mercantilização do ar, da biodiversidade e da água⁶, crescem a importância estratégica da Amazônia e, portanto, as disputas em torno do seu controle. A partir dessa cons-

tatação, Becker coloca a região amazônica como coração ecológico do planeta, o *heartland*⁷, em virtude de sua extensa massa terrestre e florestal, o que dificultou seu acesso e ocupação e contribuiu para sua autodefesa. Esse quadro resulta numa posição geográfica estratégica entre os blocos regionais (Mercosul e Andino) que, atualmente, permite a conectividade e maior mobilidade interna, agregando valor às riquezas naturais e potencialidades presentes na biodiversidade do bioma (Becker, 2009, pp. 40-2 apud Padula & Brozowski, 2021, p. 65).

Diante desse potencial e da hipótese da Amazônia enquanto fronteira do capital natural em nível global levantada pela autora, haveria dois projetos em disputa: o projeto internacional para a Amazônia e o da integração amazônica, sul-americana, continental. Os principais atores do projeto internacional seriam os movimentos ambientalistas, em particular as ONGs nacionais e internacionais, a cooperação internacional técnica, financeira, científica, composta dos países desenvolvidos, além de agências de desenvolvimento de governos estrangeiros e empresas voltadas para

6 Da mesma forma que Karl Polanyi aponta que terra, dinheiro e trabalho passaram de “mercadorias fictícias” para mercados reais com o processo de industrialização dos séculos XVIII e XIX. Agora, Bertha Becker afirma que, na virada do século XX para o XXI, o ar, a biodiversidade e a água também estão sendo transformados em mercadorias reais, sendo que o mais avançado deles é o ar, através do mercado de carbono, processo institucionalizado através do Protocolo de Kyoto.

7 *Heartland*, ou “coração continental”, é um conceito estratégico desenvolvido por Halford Mackinder em 1904. Mackinder interpretou o mundo enquanto um sistema político fechado, uma unidade “já descoberta”. Propõe a teoria do poder terrestre, dando à Eurásia um papel central, a partir de uma nova perspectiva cartográfica em que o mundo seria uma “grande ilha mundial” - a Eurásia mais África, que tem como núcleo em sua obra clássica, de 1904, o que denominou de *Pivot Area* e depois ficou conhecido como *Heartland* ou “coração continental”, no trabalho de 1919. Essa nova visão correspondia a uma *ideia estratégica*, ao “núcleo basilar da grande massa eurasiática que coincide geopoliticamente com as fronteiras russas do início do século [XX]” (Mello, 1999, p. 45; Mackinder, 2011).

o sequestro de carbono. Já os principais atores para o projeto da integração seriam os próprios Estados Pan-Amazônicos e os mecanismos de integração existentes e vindouros regionalmente. Segundo Becker, a integração regional poderia servir para melhor posicionar os países latino-americanos nas negociações, barganhas ou disputas com os países centrais, sobretudo Estados Unidos e União Europeia (2005, p. 79).

Assim, o *heartland* ecológico também é um importante elo dos países sul-americanos, que pode servir de vetor para o desenvolvimento da Pan-Amazônia. Sua posição estratégica poderia fortalecer os processos de integração já existentes, como o Mercosul, a União de Nações Sul-Americanas (Unasul), o Pacto Andino e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), conformando uma rede ampla da conectividade, intercâmbio, cooperação para o desenvolvimento científico e tecnológico, combate a ilícitos transfronteiriços, dentre outros. A integração regional pode ser, portanto, um mecanismo de fortalecimento do desenvolvimento, da soberania nacional e de seguranças militar, energética, alimentar e climática.

Vale destacar que a Amazônia brasileira, “seja pela sua dimensão em relação à parte amazônica perto dos demais países, seja pela localização geográfica estratégica que tem em relação a cada uma delas”, muito embora tenha sido tratada como canal de acesso a qualquer abordagem orientada para a Amazônia em sua totalidade (Ribeiro, 2005, p. 201), também alça o Brasil à condição de capaz de cumprir o papel de locomotor do desenvolvimento e liderança no processo de integração descrito acima pelos mesmos motivos.

A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PAN-AMAZÔNICA

O bioma Amazônia⁸ é majoritariamente constituído por floresta tropical e está presente em oito dos treze países da América do Sul⁹, que compartilham características como a diversidade ambiental e biológica, a riqueza mineral, muitos aspectos culturais, forte presença de povos tradicionais (especialmente ribeirinhos e indígenas) e suas crenças, constituindo a Pan-Amazônia (Val, 2014, p. 20). Essa região é formada por Brasil, Venezuela, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa (território sob a jurisdição da França) e Suriname. Estima-se que a Pan-Amazônia tenha uma área de 8,4 milhões de km², ocupando cerca de 60% da superfície da América Latina (Santos et al., 2021, p. 6; Silva & Rodríguez, 2022, p. 20). Segundo Charles Souza:

“Geograficamente, as fronteiras pan-amazônicas são faixas estratégicas, que dividem e conectam oito países independentes

8 Para fins desta pesquisa, considera-se que bioma é “uma área do espaço geográfico, com dimensões de até mais de um milhão de quilômetros quadrados, que tem por características a uniformidade de um macroclima definido, de uma determinada fitofisionomia ou formação vegetal, de uma fauna e outros organismos vivos associados, e de outras condições ambientais, como a altitude, o solo, alagamentos, o fogo, a salinidade, entre outros. Estas características todas lhe conferem uma estrutura e uma funcionalidade peculiares, uma ecologia própria”. Cf. Coutinho (2006, p. 18).

9 Vale destacar que a Guiana Francesa, que também compõe a região, é um departamento e uma região ultramarina da França, um país extrarregional. Ela sozinha corresponde a 1/6 de todo o território francês.

tes (mais a Guiana Francesa) do bioma amazônico. Na atual configuração geopolítica da Pan-Amazônia, identificamos sete tríplexes fronteiras, e vinte fronteiras duplas¹⁰. Por sua vez, o avanço das frentes de recursos que antes era intrínseco a um quadro natural isolado, com o advento de fatores étnicos e identitários, tornou-se inexoravelmente atrelado à noção de territorialidade” (Souza, 2014, p. 70).

Trata-se da maior concentração de biodiversidade e a maior bacia hidrográfica do mundo. Segundo a Embrapa (2022), já foram catalogadas cerca de 30 mil espécies de plantas, 311 mamíferos, 1.300 aves, 350 répteis, 163 mil anfíbios, 1.800 peixes, dentre outros, somente na porção brasileira do bioma. Vale ressaltar que, pelas características de sua vegetação e extensão territorial, estima-se que haja ainda uma variedade muito grande de espécies de fauna e flora ainda não catalogadas.

A biodiversidade amazônica, que “historicamente sustenta a vida dos grupos indígenas e os surtos econômicos extrativistas”, pode, a partir da ciência, tecnologia e inovação, ser grande fonte de geração de “riqueza e inclusão social sem destruir a natureza, abrangendo toda a escala regional, inclusive as comunidades que habitam as extensões florestais” (Becker & Stenner, 2008, pp. 33-5). É preciso, porém, uma clara compreensão acerca do valor estratégico dessa biodiversidade e suas potencialidades

socioeconômicas para os países da América Latina no mundo globalizado. Isso porque a apropriação da decisão sobre o uso da natureza como ativo econômico e como reserva de valor pode ser um “componente de disputa entre as potências – detentoras da tecnologia – pelo controle dos estoques de natureza, e entre elas e os países periféricos detentores desses estoques” (Becker & Stenner, 2008, p. 36).

No Brasil, discussões mais intensas sobre novas formas de lidar com a riqueza natural mal explorada da floresta amazônica e sobre assegurar a soberania nacional sobre a região culminaram na criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), através da Lei n. 1.806, de janeiro de 1953. Foi a resposta institucional para o artigo 199 da Constituição Federal de 1946, que previa a destinação de 3% (três por cento) da renda tributária da União para a valorização da Amazônia¹¹. Em seus Planos de Valorização Econômica começaram a ser pensadas regionalmente diversas políticas públicas para as áreas de educação, saúde, infraestrutura viária, comunicação, saneamento, agricultura e exploração de recursos minerais, por exemplo (Ribeiro, 2005, pp. 224-5). Alguns anos depois, em 1966, a SPVEA foi substituída pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), ocasião em que foi reforçado o conceito

10 Todos esses países fazem fronteira com estados da Amazônia brasileira, à exceção do Equador. Pelo fato de a Guiana Francesa ser pertencente à França, os seus limites territoriais de 730 km com o Brasil fazem com que essa seja a maior fronteira da França.

11 O debate sobre desenvolvimento regional no Brasil foi inaugurado em meados do século XX, especialmente a partir de trabalhos desenvolvidos principalmente por Celso Furtado. A criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da SPVEA, posteriormente transformada na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) inserem-se nesse contexto (Cano, 2000).

de Amazônia Legal brasileira¹² (Alvares, Rodrigues & Narita, 2022, p. 111).

De acordo com João Pedro Damasceno, Luis Silva Junior e Matheus França (2016, p. 3), “a cooperação internacional na América Latina originalmente surge da evolução das preocupações sincrônicas de projetos econômico-políticos e com as interferências externas na região”. Nesse sentido, do ponto de vista político e de integração dos países que formam a “Amazônia Continental”, em 3 de julho de 1978 foi assinado o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), que definiu o que seria a Pan-Amazônia a partir de uma definição geopolítica¹³ (Ribeiro, 2005, pp. 203-4). A sua concepção vem da junção de aspectos geográficos e biológicos, relacionados à bacia amazônica e a características da floresta tropical densa e úmida, mas também a partir de aspectos sociais compartilhados por quase todos os países que formam a região (Souza, 2014, p. 60).

Vale destacar que o surgimento do TCA se deu em um contexto de resposta de seus países signatários às tentativas de internacionalização da Amazônia por parte principalmente de países ricos (Ribeiro, 2005, p. 257; Nunes, 2016, p. 222). Sua celebração se deu por oito dos doze países sul-americanos, sendo eles Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Venezuela e

Suriname. Optou-se pela assinatura de um ‘pacto’ geral em forma de uma declaração de boas intenções entre as partes, mas que não eram juridicamente vinculativas, ou seja, não implicavam direitos e obrigações¹⁴. Segundo Alessandra Rodrigues (2008, p. 15), “o TCA não foi um movimento de integração e sim cooperação, pois originalmente não teve a intenção de criar uma organização supranacional para implementar os acordos”. Por outro lado, a partir dos projetos de infraestrutura rodoviária e hidroviária implementados de forma bilateral entre os países-membros do tratado, é possível dizer que se estimulou a integração, no sentido de facilitar o fluxo de pessoas, mercadorias e informações nas regiões (Ribeiro, 2005, pp. 260-2).

Conforme relata Paulo Henrique Faria Nunes, o TCA também foi assinado em um contexto em que os países fronteiriços que compõem a Amazônia Continental já estavam assinando acordos bilaterais voltados à proteção da flora e da fauna, cooperação militar e técnico-científica. Nunes (2016, p. 223) também ressalta o protagonismo do governo brasileiro em articular os demais países da região. Além disso, aponta as razões fundamentais que levaram à assinatura do tratado:

“[...] o anseio de afirmação de soberania sobre o território e os recursos naturais, a fim de garantir a continuidade dos projetos

12 A Amazônia Legal brasileira possui uma área de 5,1 milhões de quilômetros quadrados, englobando os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Tocantins, Rondônia e Roraima.

13 Pode-se tratar a região a partir de definições geográficas valendo-se da “Amazônia Florestal” e da “Amazônia Hidrográfica”. Seus territórios se confundem, mas há distinções. A Amazônia Hidrográfica, por exemplo, exclui a República da Guiana, Suriname e Guiana Francesa e inclui a Amazônia Legal brasileira (Ribeiro, 2005, pp. 201-2).

14 Embora não juridicamente vinculativo, o TCA estimulou vários acordos e projetos de integração entre os seus países-membros. Nelson de Figueiredo Ribeiro sistematizou os principais projetos entre o Brasil e os demais países signatários. Os principais são projetos de infraestrutura rodoviária e hidroviária (Ribeiro, 2005, pp. 260-2).

econômicos na região e afastar o fantasma da internacionalização; o desejo de apresentar à sociedade internacional um documento que resguardasse a exclusividade da gestão dos problemas amazônicos em sintonia com a proteção ambiental; e, finalmente, a preocupação brasileira com um possível isolamento em virtude da construção da barragem de Itaipu” (Nunes, 2016, p. 223).

A partir disso, o Tratado de Cooperação Amazônica apresentava uma série de dispositivos que previam a meta comum de desenvolvimento econômico dos territórios amazônicos, que, simultaneamente, deveria estar alinhada a noções de proteção da fauna e flora. Dá-se destaque à importância da Bacia Amazônica, a partir da “utilização racional dos recursos hídricos”, a cooperação entre os signatários para garantir a “ampla liberdade de navegação comercial” e facilitação dos fluxos de comunicação regional (OTCA/SP, 2013, pp. 13-14). Nunes afirma que os principais temas do TCA são “desenvolvimento harmônico e infraestrutura; intercâmbio de informações; respeito à soberania e à integridade territorial. Como matérias secundárias, enumeram-se: comércio, turismo, política social, povos indígenas” (Nunes, 2016, pp. 226-7; OTCA/SP, 2013).

Em um processo de amadurecimento institucional, os oito Estados signatários do TCA decidiram pela criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), em 1995, visando a fortalecer e implementar os objetivos previstos no Tratado (Rodrigues, 2008, p. 16). Definiu-se como sede para a sua Secretaria Permanente (SP) a cidade de Brasília/DF, no Brasil, sendo que sua instalação ocorreu

em março de 2003. A função da Secretaria é basicamente a de facilitar a cooperação, o intercâmbio técnico e científico e a projeção conjunta dos países membros (OTCA, 2023). A sua criação passou a oferecer “condições de implementação e eficácia de programas e projetos de interesse das partes contratantes que precisam de um acompanhamento continuado” (Ribeiro, 2005, p. 262). Para Damasceno, Silva Junior e França (2011, p. 6):

“A criação da OTCA, e particularmente da Secretaria Permanente, em substituição das secretarias *pro tempore*, representou um grande esforço por parte dos países-membros que assim reconheceram a importância estratégica da Amazônia na geopolítica regional e mundial e concedeu maior importância na história da cooperação amazônica, representando um símbolo que estabelece a busca de uma nova gestão solidária e comum, que responda aos problemas e aos desafios do desenvolvimento sustentável da região”.

A partir de um pedido apresentado pela Bolívia e sustentado pelos demais países-membros do TCA, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em 7 de dezembro de 2022, a OTCA como Observadora Permanente, garantindo-lhe o direito de participar formalmente das sessões e trabalhos da Assembleia Geral. Muito embora a condição de Observador não conceda direito a voto, trata-se do fortalecimento institucional da OTCA, “única organização intergovernamental formalmente constituída, cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável por meio da cooperação na dimensão regional da Amazônia” (OTCA, 2022). A OTCA pode, assim, ser-

vir como porta-voz dos interesses comuns dos países latino-americanos que formam a Pan-Amazônia.

Levando-se em consideração a mundialização da questão ambiental através das conferências organizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) a partir de meados do século XX¹⁵ e a intensificação dos debates em torno das mudanças climáticas e seus impactos nos últimos anos, é importante que os países da Pan-Amazônia estejam unidos em prol do desenvolvimento socioeconômico da região, para manter a floresta em pé. A atuação blocada pode evitar que os países latino-americanos perpetuem a condição de meros exportadores de ativos ambientais, entendidos aqui como as especiarias do século XXI (Becker & Stenner, 2008, pp. 33-79).

ECONOMIA VERDE, INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO PAN-AMAZÔNICA NO SÉCULO XXI

A enorme extensão territorial e a riqueza em recursos estratégicos, como, por exemplo, os hídricos, minerais e a biodiversidade, foram fatores relevantes no “despertar da cobiça estrangeira pela Floresta Tropical, [tanto] pela possibilidade da região abrigar excedentes populacionais e se tornar

15 De 5 a 17 de junho de 1972 a ONU realizou a Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente, também conhecida como Conferência de Estocolmo, com a participação de 113 países. Trata-se do grande marco relacionado à questão ambiental em âmbito mundial. A partir disso, a ONU criou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e, anos depois, a Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudanças Climáticas (UNFCCC, na sigla em inglês).

zona produtora de alimentos”, como também pela possibilidade de geração de valor sobre recursos naturais (Nunes, 2015, p. 170). O aumento na degradação da floresta nos últimos anos, especialmente na porção brasileira¹⁶, eleva a “preocupação”¹⁷ de países estrangeiros sobre o território amazônico. Essa situação pode fragilizar a soberania brasileira em torno do seu território, uma vez que reacende o debate sobre a capacidade do país de gerir a Amazônia, ou seja, a “internacionalização” da região.

Conforme mencionado anteriormente, o processo histórico que alinhou as estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais dos países latino-americanos conformou a condição que o pensamento desenvolvimentista e parte da historiografia econômica chamaram de subdesenvolvimento (Furtado, 2007; Prado Jr., 2012). No caso dos países que compõem especificamente a região da Pan-Amazônia, para além do desenvolvimento econômico e social, e questões ligadas à segurança nacional, acrescentam-se, hoje, enormes desafios relacionados às mudanças climáticas e à preservação ambiental.

16 Dados aferidos pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Inpe indicam que o desmatamento na região amazônica brasileira teve aumento de 21,97% em 2021, sendo que há mais de uma década a taxa de desmatamento encontra-se em tendência de alta (Inpe, 2022). Em Nota Técnica elaborada por pesquisadores do Instituto de Pesquisa da Amazônia (Ipam), identificou-se que a perda florestal ultrapassou os 10 mil km² ao ano entre 2019 e 2021, número 56,6% superior quando em comparação à média anual do período anterior, de 2016 a 2018 (Alencar et al., 2022, p. 4).

17 Conforme visto na primeira seção deste artigo, essa preocupação confunde-se com os interesses estrangeiros nos recursos estratégicos presentes na região, de acordo com Therezinha de Castro e Bertha Becker.

A desigualdade que marca aqueles países é também bastante acentuada quando se observa internamente cada um deles. No Brasil, os dados socioeconômicos da região Norte – onde se concentra a maior parte da floresta amazônica – são inferiores quando comparados ao restante do Brasil (IBGE, 2021). Isso também é observado no que diz respeito à existência de infraestrutura de transportes, de tecnologia e comunicação, rede de geração e abastecimento de energia elétrica, bem como ao seu acesso por parte da população.

Iniciativas para a integração econômica e regional amazônica, quando analisadas historicamente, quase sempre encararam o território como uma fronteira aberta à expansão de atividades como extração de madeira, produção de carne e grãos, mineração e construção de hidrelétricas ou como uma rota onde deve ser instalada a logística para a sua comercialização (Abramovay, 2022, p. 29). Ainda hoje, da forma como continua sendo desenvolvida grande parte dessas atividades econômicas, seguem sendo criadas demandas por novas redes de infraestrutura em áreas remotas, as quais são de extrema importância na articulação de cidades e comunidades rurais para a distribuição de recursos, bens e serviços.

Todavia, as discussões sobre os impactos das mudanças climáticas e da perda de biodiversidade têm estimulado debates sobre a necessidade de compatibilizar o crescimento econômico com a conservação dos recursos naturais e a inclusão social. Nas últimas duas décadas, essa preocupação com as questões ambientais e climáticas, somada à tentativa de encontrar saídas para a crise mundial de 2007/2008, também fizeram com que países desenvol-

vidos, como os Estados Unidos, os países-membros da União Europeia, a Coreia do Sul e a China, por exemplo, formassem programas de desenvolvimento econômico “verde”. Esses *Green New Deals*¹⁸ que começaram a ser gestados pelos países mais ricos de forma reativa à crise da primeira década deste século tiveram seus debates retomados de forma mais intensa após a covid-19. A mudança na forma como os países desenvolvidos têm encarado a questão econômica, agora com preocupações relacionadas à descarbonização dos processos produtivos e ao fomento a tecnologias – para produtos e serviços – de menor impacto ao meio ambiente, também ressoa e influencia os países do Sul global (Álvares, Rodrigues & Narita, 2022, pp. 105-10).

Pensando em todo o potencial que a floresta apresenta, no Brasil o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal elaborou um Plano de Recuperação Verde para a Amazônia Legal. Sua elaboração foi inspirada nos *Green New Deals* dos países mencionados acima, mas adequando-o aos desafios encontrados na região, que apresenta os piores índices socioeconômicos do país (Cal, 2021). Trata-se de um projeto de desenvol-

18 Os *Green New Deals*, embora sejam diferentes em cada um dos países que os elaboraram, seja pela tradição político-econômica ou por particularidades políticas internas, são basicamente propostas e políticas econômicas que visam ao crescimento econômico aliado a práticas mais sustentáveis. Os mais recentes apresentam alguns pressupostos em comum, como um maior protagonismo do Estado nesse processo de transição para uma economia verde, além de tratarem as mudanças climáticas como questões estruturais e de longo prazo, que requerem ampla adesão social (Marques, 2020, p. 4).

vimento regional formulado pelos nove estados da Amazônia Legal brasileira. Segundo Álvares, Rodrigues e Narita (2022, p. 113):

“Os planos verdes apresentados pelos Estados Unidos, pela União Europeia e pela República Popular da China, por exemplo, quando levam em consideração a preocupação ambiental e os esforços para diminuir as causas das mudanças climáticas, focam bastante questões como a mudança da matriz energética. No caso do Brasil, mais especificamente da Amazônia Legal, o grande entrave são as emissões geradas pelo desmatamento ilegal e pela alteração do uso do solo para criação de gado (emissão de metano). Sendo assim, o plano mira uma reconfiguração da estrutura socioeconômica da Amazônia Legal que tenha, como efeito, o estabelecimento de uma preservação duradoura dos ecossistemas locais. Isso implica ir além do combate específico à perda florestal – levando-se em consideração todos os biomas que compõem a região –, ou seja, pressupõe também a melhoria das condições de vida da população local e a geração de emprego e renda nas áreas rurais e urbanas de modo a sustentar essa transição do ponto de vista político e socioeconômico. Essa melhoria também se reflete em investimentos em infraestrutura de saneamento básico, de transporte e de tecnologias da comunicação, por exemplo”.

O PRV é um exemplo da conjunção de esforços de vários governos subnacionais que, apesar de possuírem características sociais, econômicas e produtivas distintas, valeram-se do potencial da floresta para gerar novas oportunidades de crescimento econômico, com o menor impacto negativo

possível para o meio ambiente. Essa forma de pensar o desenvolvimento econômico, a partir de uma nova economia verde, também representa um grande potencial para o desenvolvimento da Pan-Amazônia.

A partir da experiência institucional já estabelecida pela OTCA, por exemplo, seria possível que os países da Pan-Amazônia se unissem para fazer com que esse ativo compartilhado entre os territórios de todos os seus países-membros possa ser um fator de fortalecimento da região dentro do sistema internacional. Esse novo processo precisa estar vinculado aos desafios atuais da região, como a apresentação de respostas aos problemas de conectividade e de segurança energética, alimentar e climática – e não apenas à expansão da fronteira agrícola e exploração de minério para exportação de *commodities*.

Em sentido semelhante, também é possível tomar como exemplo a iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional da América do Sul (IIRSA), que visava a reduzir o déficit de infraestrutura para ampliar a dinâmica da integração regional, possibilitando melhores condições de inserção da região no mercado global (Comunicado de Brasília, 2000; Costa & Gonzalez, 2014). O potencial de integração regional trazido pelo desenvolvimento da infraestrutura verde de transportes e de energias renováveis (ER) – estas potencialmente abundantes na região amazônica – oferece uma série de benefícios: a) diminuição da dependência energética externa; b) um impulso às indústrias locais e regionais de fabricação de componentes; c) promoção de serviços regionais de engenharia e consultoria especializada na utilização de ER; d) aumento de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D); e) diminuição

do impacto da produção e transformação de eletricidade; f) aumento do nível de serviços para a população rural; g) criação de emprego etc. (Miguez et al., 2006).

Especificamente sobre a infraestrutura dos sistemas de geração de energia dos países amazônicos, tem-se que grande parte deles depende fortemente de usinas hidrelétricas locais (com exceção da Bolívia). Na Bolívia, Brasil, Equador e Peru, essas usinas representam 35%, 11%, 39% e 22% da eletricidade total gerada para abastecimento desses países, respectivamente. Segundo um estudo elaborado pela Climate Policy Initiative, “o Brasil possui uma matriz elétrica altamente renovável, com 82% de sua composição dividida entre geração hidrelétrica, solar, eólica e demais fontes renováveis” (Schutze, Bines & Assunção, 2022, p. 3). Além disso, o país também possui grande capacidade de distribuição dessa energia para suas diferentes regiões através do Sistema Interligado Nacional. Tal sistema “permite que habitantes de determinada região estejam menos expostos às condições climáticas – como os regimes hidrológicos das bacias – ou operacionais das usinas locais, dado que os consumidores podem ser abastecidos por energia gerada em outros locais” (Schutze, Bines & Assunção, 2022, p. 3). Embora a região amazônica seja exportadora líquida de hidroeletricidade, o aumento da degradação da floresta, especialmente na porção brasileira, pode impactar o regime de chuvas na América Latina, a geração e o fornecimento de energia elétrica para os países da região (PSA/SDSN, 2021, pp. 9-14; Schaeffer et al., 2013; IPCC, 2021).

Apesar de terem sido elaboradas políticas públicas específicas para tratar do acesso

à energia para a Amazônia Legal brasileira, como o Mais Luz para a Amazônia, “uma parte expressiva da região não é atendida pelo Sistema Interligado Nacional”. Ao todo, são 235 localidades isoladas no Brasil, “principalmente nos estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará”. Isso faz com que grande parte das pessoas nessas comunidades dependam de geradores movidos a diesel para geração de energia elétrica (Idec, 2021, pp. 18-21). Problemas de acesso à energia também ocorrem nos demais países da Pan-Amazônia, especialmente quando se trata de comunidades mais isoladas devido às condições geográficas e distâncias territoriais entre as províncias e municípios (Mayorga, 2022). Ao se pensar nas riquezas e no potencial presentes na Amazônia como impulsionadores de projetos de desenvolvimento baseados em economia verde para os países da Pan-Amazônia, é necessário repensar as condições em que os sistemas de energia são operados e planejados. A variabilidade e intermitência da matriz de fontes renováveis requerem um esforço de integração (Schaeffer et al., 2013). Uma cooperação mais efetiva entre os países da Pan-Amazônia e a troca de experiências exitosas poderiam contribuir para diminuir a desigualdade social, promover o desenvolvimento e garantir segurança climática e energética à população da região.

Além dos aspectos técnicos, desempenham um papel importante no planejamento e operação de sistemas de energia os fatores socioeconômicos e as políticas energéticas. A OTCA, inclusive, recomenda promover o intercâmbio tecnológico entre os seus países-membros para implementar na região ações de infraestrutura energé-

tica de baixo consumo de carbono que não agridam os ecossistemas e paisagens amazônicas. Além disso, recomenda também facilitar a pesquisa aplicada à utilização de novas formas de energia adequadas à Região Amazônica, com pleno respeito à soberania dos países-membros e considerando as legislações nacionais.

Conforme mencionado anteriormente, é necessária a compreensão do novo significado da Amazônia em níveis regional e global. Sendo o Brasil o maior país da América Latina e detentor de 60% da floresta amazônica, tem condições para cumprir o papel de vanguarda de um projeto nacional de desenvolvimento que tenha a Amazônia como motor e que seja centrado na transição para uma nova economia verde. Esse projeto, para que seja exitoso, deve estar voltado para as áreas contíguas da Amazônia e do Brasil, promovendo a conexão por terra, água e ar e a integração regional. A cooperação entre os países amazônicos, especialmente se souberem aproveitar as potencialidades dos ativos naturais presentes na floresta, pode ser também uma nova forma de fortalecer a integração dos países latino-americanos, além de auxiliá-los na superação da condição de subdesenvolvimento e promover a segurança contra possíveis ameaças extrarregionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A utilização do ativo estratégico da Amazônia segue sendo um desafio para o Brasil e para os países latino-americanos que integram a Pan-Amazônia. O século XXI e as preocupações em torno das mudanças climáticas em nível global

umentam esse desafio e posicionam a região como um importante *locus* da geopolítica, em que o caminho entre os dois projetos apresentados por Bertha Becker (2005) dirá se os países amazônicos terão protagonismo e desenvolvimento a partir do futuro da Amazônia ou se continuarão servindo majoritariamente a interesses extrarregionais. Destacou-se que a manutenção da floresta em pé representa a possibilidade de ganhos financeiros enormes para os Estados da Pan-Amazônia através da reestruturação para uma economia verde, por meio das negociações de créditos de carbono e melhoria em infraestrutura verde que podem ser reinvestidos em políticas públicas de superação das nossas desigualdades sociais, econômicas e regionais.

Considera-se que nas discussões sobre a proteção da floresta, aliada ao desenvolvimento socioeconômico de bases verdes, caso não se considere fatores de integração entre os países que compõem a Pan-Amazônia e também a soberania política e econômica – organização político-jurídico-institucional sobre como esses países incidirão sobre seus respectivos territórios, como disporão de seus recursos naturais e como e para onde as receitas financeiras serão redirecionadas –, é possível que haja um aprofundamento da dependência a interesses de países como os Estados Unidos, membros da União Europeia e China, por exemplo. Como consequência, os países da Pan-Amazônia perderiam a chance de colocar seus ativos a serviço da superação do subdesenvolvimento e da promoção do bem-estar da população, em uma perspectiva que resgata o papel da integração regional nesse sentido.

Becker (2005, p. 72) demonstrou que a questão geopolítica da Amazônia se dá sobre

as disputas quanto às demandas externas e não mais sobre o conflito pela terra. Por isso, conclui-se que o fortalecimento da cooperação e da integração dos países da Pan-Amazônia, caso seja conduzida a partir de princípios da economia verde e valorizando

os ativos ambientais presentes na floresta, pode consolidar uma nova forma de a região se colocar no sistema internacional, além de auxiliar na superação da condição de subdesenvolvimento à qual os seus países foram historicamente submetidos.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. *Infraestrutura para o desenvolvimento sustentável da Amazônia*. São Paulo, Elefante, 2022.
- ALENCAR, A. et al. "Amazônia em chamas: o novo e alarmante patamar do desmatamento na Amazônia". Nota Técnica, n. 9. Brasília, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, fevereiro de 2022.
- ALMEIDA, A. L. O. *Colonização dirigida na Amazônia*. Rio de Janeiro, Ipea, 1992.
- ÁLVARES, T. O.; NARITA, B. S.; RODRIGUES, M. C. "Plano de recuperação verde da Amazônia Legal". *Revista Tempo do Mundo*, v. 1, 2021, pp. 101-26.
- ANDRADE, C. S.; ROSA, L. P. & DA SILVA, N. F. "Generation of electric energy in isolated rural communities in the Amazon Region a proposal for the autonomy and sustainability of the local populations". *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, 15 (1), 2011, pp. 493-503.
- BECKER, B. K. "Geopolítica da Amazônia". *Estudos Avançados*, v. 19, 2005, pp. 71-86.
- BECKER, B. K. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro, Garamond, 2007.
- BUZAN, B. *People, states and fear: the national security problem in international relations*. North Carolina, The University of North Carolina Press, 1983.
- CAL – Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. *Plano de recuperação verde da Amazônia Legal*. Brasília, CAL, 2021.
- CANO, W. *Celso Furtado e a questão regional no Brasil*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2000.
- CASTRO, T. "Amazônia: geopolítica do confronto e geoestratégia da integração". *A Defesa Nacional*, n. 755, jan.-ar./1992, pp. 68-82.

- COMUNICADO DE BRASÍLIA. Reunião de Presidentes da América do Sul, 2000.
- COSTA, C. E. L.; GONZALEZ, M. J. F. "Infraestrutura e integração regional: a experiência da IIRSA na América do Sul". *Boletim de Economia e Política Internacional*, n. 18, set.-dez./2014.
- COUTINHO, L. M. "O conceito de bioma". *Acta Botanica Brasilica [online]*, v. 20, n. 1, 2006.
- DAMASCENO, J. P. T.; FRANÇA, M. G.; SILVA JUNIOR, L. O. "Integração regional e desenvolvimento sustentável: o desafio do Tratado de Cooperação Amazônica". Simpósio de Educação Ambiental e Transdisciplinaridade da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2016.
- EPE - Empresa de Pesquisa Energética. *Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2022*. Ano-base 2021.
- FOUCAULT, M. *Dits et écrits (1954-1988)*. Vol. III. Paris, Gallimard, 2001.
- FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. 34ª ed. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.
- INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. "Observação da Terra: Prodes – Amazônia". Brasília, 2022.
- IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change. "Summary for Policymakers", in *Climate Change 2021: the physical science basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge/New York, Cambridge University Press/United Kingdom, 2022, pp. 3-32.
- MACKINDER, H. "O pivô geográfico da história". *Geosp: Espaço e Tempo*, 2011.
- MARQUES, P. R; CARVALHO, L; LIMA, G. T. "Estimação do impacto na produção e no emprego do Plano de Recuperação Verde da Amazônia Legal". São Paulo, Made/USP, 2021.
- MAYORCA, Y. J. "Energía limpia y transición energética: los retos para Leticia y las ciudades amazónicas". *Radio Nacional*. Letícia, 22 de julho de 2022.
- MEDEIROS, C. "Os dilemas da integração sul-americana". *Cadernos do Desenvolvimento*, 5. Rio de Janeiro, Centro Internacional Celso Furtado, 2008, pp. 213-54.
- MELLO, I. A. *Quem tem medo da geopolítica?* São Paulo, Hucitec, 1999.
- MÍGUEZ, J. L. et al. "Review of compliance with EU-2010 targets on renewable energy in Galicia (Spain)". *Renew Sustain Energy Rev.*, 10, 2006, pp. 225-47.
- MONIZ BANDERA, L. "O Brasil como potência regional e a importância da América do Sul na sua política exterior". *Revista Temas & Matizes Mercosul*, n. 14, segundo semestre de 2008.
- MONZONI, M. et al. *Grandes obras na Amazônia: aprendizados e diretrizes*. 2ª ed. São Paulo, EAESP/FGV, 2018.
- MORAIS, M.; BRAGANÇA, A. "Redefinindo prioridades dos planos de infraestrutura no estado do Pará". *Climate Policy Initiative*. Rio de Janeiro, 2022.
- NUNES, P. H. F. "A organização do Tratado de Cooperação Amazônica: uma análise crítica das razões por trás da sua criação e evolução". *Revista de Direito Internacional*, v. 13, n. 2, 2016, pp. 221-45.
- OTCA - Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. "Agenda estratégica de cooperação amazônica". Aprovada na X Reunião de Ministros de Relações Exteriores do TCA, novembro/2010.
- OTCA - Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. "Assembleia Geral da ONU concede status de Observadora Permanente à OTCA". Brasília, 7 de dezembro de 2022.

- OTCA - Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. "Entenda a importância da OTCA". Brasília, 2023.
- OTCA/SP - Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. "Base jurídica del tratado de Cooperación Amazónica: actualización resumida 2003-2012". Brasília, 2023.
- PADULA, R. "As visões dominantes sobre a integração regional: o Regionalismo Aberto e a Iniciativa para a Integração de Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA)", in D. Costa (org.). *América do Sul: integração e infraestrutura*. Rio de Janeiro, Capax Dei, 2011, pp. 143-208.
- PADULA, R. *Integração Regional de Infraestrutura e Comércio na América do Sul nos anos 2000: uma análise política estratégica*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro, Coppe/UFRJ, 2010.
- PADULA, R.; BROZOSKI, F. "La Amazonía en el pensamiento geopolítico brasileño". *Revista Tempo do Mundo*, n. 27. Rio de Janeiro, 2022, pp. 45-70.
- PIETRACCI, B. et al. "Oportunidades financeiras para o Brasil com a redução do desmatamento na Amazônia". *Amazônia 2030*, n. 44, junho de 2022.
- PRADO JÚNIOR, C. *História econômica do Brasil*. 43ª ed. São Paulo, Brasiliense, 2012.
- RIBEIRO, N. de F. *A questão geopolítica da Amazônia: da soberania direta à soberania restrita*. Brasília, Senado Federal, 2005.
- RIVAROLA, A. "21st Century geopolitics: integration and development in the age of continental States". *Territory, Politics, Governance*, vol. 5, 2017.
- RODRIGUES, A. M. C. "A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) como consequência de um Direito Internacional Latino-Americano". *ILSA - Conference Brasil*. Belo Horizonte, Gedi, 2008.
- SANTOS, D. et al. "Fatos da Amazônia 2021". *Amazônia 2030*. São Paulo, março de 2021.
- SCHAEFFER, R. et al. "The vulnerable amazon: the impact of climate change on the untapped potential of hydropower systems". *IEEE Power and Energy Magazine*, 11 (3), 2013, pp. 22-31.
- SCHUTZE, A.; BINES, L.; ASSUNÇÃO, J. Rios de diesel na Amazônia Legal: por que a região com as maiores hidrelétricas do país depende de combustível caro e poluente?". *Climate Policy Initiative*. Rio de Janeiro, 2022.
- SILVA, C. H. R. et al. "Performance geoeconômica de sub-regiões na América do Sul: elementos para uma nova regionalização". *Revista Tempo do Mundo*, n. 27. Rio de Janeiro, 2022, pp. 247-72.
- SILVA, I. C.; RODRÍGUEZ, N. L. "Formação territorial, economia e projetos de integração regional da Pan-Amazônia". *Revista Tempo do Mundo*, n. 27. Rio de Janeiro, 2022, pp. 19-43.
- SOUZA, C. B. G. "Geopolítica na Pan-Amazônia: territórios, fronteiras e identidades". *Revista GeoAmazônia*, v. 2, n. 3, 2014, pp. 59-84.
- SOUZA, M. C. O.; CORAZZA, R. I. "Do Protocolo de Kyoto ao Acordo de Paris: uma análise das mudanças no regime climático global a partir do estudo da evolução de perfis de emissões de gases de efeito estufa". *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 42, 2017.
- VAL, A. L. "Amazônia: um bioma multinacional". *Revista Ciência e Cultura*, v. 66, n. 3, 2014, pp. 20-24.
- WEXELL SEVERO, L. "International system and integration of South America". *Estado & Comunes, Revista de Políticas y Problemas Públicos*, v. 2, n. 9, 2019, pp. 25-46.